



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS TRINDADE -
2022/1

RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DE NOTAS E INSCRIÇÕES				
Curso Técnico em Eletrotécnica – Integrado ao Ensino Médio				
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA HOMOLOGADA	FORMA DE INSCRIÇÃO
1	0008355-2	ISAQUE RONYEL COUTO CANDIDO	85,67	Homologado AC
2	0008354-6	CALLEBE RODRIGUES BANDEIRA	-	Não homologado conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.
3	0008304-9	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	-	Não homologado conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.
4	0006141-5	EMANUEL DE CASTRO BITENCOURT	-	Não homologado conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.
5	0007874-6	ERYCK CEZÁRIO TEODORO DE MELO	-	Não homologado conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.
6	0006499-7	ESTHÉR ROSE SILVA ITALIANO	81,07	Homologado AC
7	0006257-3	FRANCISCO LOSANGELES DUTRA	81,00	Homologado AC (conforme item 7.6 do edital nº 10/2021)
8			-	Não homologado

0007708-9	GUILHERME BONATTO CASOTTI		conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.
90006258-0	HYGOR SANTANA SOUZA	95,53	Homologado AC
100006402-3	ISABELLA OLIVEIRA SANTOS	80,47	Homologado AC
110007925-0	IURY GONCALVES LOPES	-	Não homologado conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.
120006978-2	JEFFERSON BONFIM SILVA DOS SANTOS	-	Não homologado conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.
130008351-7	JOÃO MIGUEL DUTRA MATOUK NASSAR	-	Não homologado conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.
140008035-8	KALLYTA COLINS FERREIRA	-	Não homologado conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.
150006268-5	MARCOS DA COSTA SILVA	81,93	Homologado AC (conforme item 7.6 do edital nº 10/2021)
160006203-0	MARCELO HENRIQUE DIAS CORDEIRO RODRIGUES	-	Não homologado conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.
170007922-0	MARIA GABRIELLA LOPES CABALLERO	-	Não homologado conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.
180006208-2	MARIANA CAMPOS DE SÁ	79,93	Homologado AC
190008037-0	MICHAEL PEREIRA DA SILVA	77,60	Homologado AC
200007893-0	MILENA PIRES DA SILVA	87,47	Homologado AC
210008165-9	MURILO NOGUEIRA SOUSA	74,27	Homologado AC
220006448-3	PEDRO HENRIQUE MAREGA DE FRANÇA	77,20	Homologado AC (conforme item 7.4 do edital nº 10/2021)
23		-	Não homologado

	0008307-8	PEDRO HENRIQUE SILVA FONTINEL		conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.
24	0007252-5	PEDRO PAULO LOPES SOUSA MENDES	86,40	Homologado AC
25	0006239-5	RAFAEL DOS SANTOS BERNARDO	-	Não homologado conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.
26	0008182-0	RHAFELA KAREN PEREIRA DE LIMA	84,80	Homologado AC (conforme item 7.6 do edital nº 10/2021)
27	0007935-5	STHÉFANY PATRÍCIA VIEIRA DE JESUS	80,80	Homologado AC
28	0007756-3	VICTOR GABRIEL ALVES DE ARAÚJO	82,27	Homologado AC
29	0006255-0	VITOR HUGO BARBOSA DOS SANTOS SILVA	76,13	Homologado AC (conforme item 7.6 do edital nº 10/2021)
30	0006228-3	WELLINGTON TEIXEIRA DOS SANTOS	-	Não homologado conforme item 9.1.1 do edital nº 10/2021.

OBS: O candidato que deseja entrar com recurso deverá seguir as orientações previstas no edital:

12.1 A impugnação dos termos deste Edital, deverá ser feita via de recurso administrativo, via e-mail deste processo seletivo, pstecint.tri@ifgoiano.edu.br, podendo ser realizada em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do documento, seguindo o Cronograma (item 1).

12.2 Caberá um único recurso contra cada uma das seguintes etapas do processo seletivo, observando o Cronograma no item 1 deste Edital:

1. Recurso contra o Resultado Preliminar da Homologação das notas e inscrições de acordo com a análise da documentação comprobatória da reserva de vagas – Lei 12.711/2012 e suas alterações;
2. Período de recurso contra o Resultado Preliminar de cotas PPI e PcD;
3. Período de recurso contra o Resultado preliminar.

12.3 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento e assinatura do Formulário para Recurso (Anexo V) que deverá ser anexado em campo específico, **exclusivamente**, no sistema de processos seletivos, acessível pelo site <https://ps.ifgoiano.edu.br>.

12.3.1 Para apresentação de recurso, o candidato deverá:

- a) fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com referência jurídica apta ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- b) redigir o recurso (conforme **Anexo V**), disponível no sistema do processo seletivo do IF Goiano (<https://ps.ifgoiano.edu.br>), observando o Cronograma no item 1 deste Edital.

12.4 Em cada etapa que admita recurso, o candidato, observando o Cronograma no item 1 deste Edital, deverá, caso

necessário, interpor recurso administrativo sobre a respectiva etapa. O recurso deverá estar fundamentado, indicando com precisão o(s) ponto(s) a ser(em) examinado(s).

12.5 Não serão considerados recursos enviados fora do prazo, observando o Cronograma no item 1 deste Edital.

12.6 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e, ou redações fora das especificações estabelecidas neste Edital.

12.7 Os resultados dos recursos serão publicados na página do candidato no Sistema do processo seletivo (<https://ps.ifgoiano.edu.br>) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da data final de envio, observando o Cronograma no item 1 deste Edital.

12.8 Os recursos encaminhados pelo candidato, serão julgados pela Comissão Extraordinária Central dos Processos Seletivos para Ingresso nos Cursos do Campus Trindade.

12.9 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

Original assinado

Robert de Souza Bonuti
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 100, de 12 de julho de 2021

Trindade, 20 de dezembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Robert de Souza Bonuti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/12/2021 00:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343501

Código de Autenticação: 060e937264



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Trindade
Av. Wilton Monteiro da Rocha. Setor Cristina II, None, TRINDADE / GO, CEP 75380-000
(62) 3506-8000